

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

1ª VARA CÍVEL DE GUARARAPES

Processo nº: 218.01.2007.001237-9

Nº de ordem: 311/2007

Tipo Ação : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Autor: ROULLIER BRASIL LTDA

Réu: ANTONIO SOTTO ROBERTO

O DR. **HEVERTON RODRIGUES GOULART**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guararapes-SP, FAZ SABER que com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através do Sistema BIGLEILÃO "www.bigleilao.com.br" portal de leilões on-line sob a gestão do Leiloeiro Oficial Raphael Cavalli Yarid, devidamente matriculado na JUCESP sob a matrícula nº 760, levará a público leilão em **PRAÇA ÚNICA com encerramento no dia 11 de janeiro de 2013 as 14:00 horas**, ocasião em que o bem será vendido a quem maior lance der, devendo observar que não serão aceitos lances inferiores a 60% do valor de avaliação (Art. 692 do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009), o bem penhorado na execução dos autos acima referido, conforme laudos encartados ao feito: **PARTE IDEAL de 50% de 1/3, ou seja 1/6 pertencente ao executado Antonio Sotto Roberto, do imóvel objeto da matrícula nº 457, a seguir descrito - Uma propriedade agrícola denominada "Sítio Nossa Senhora Aparecida (AV-9)", situada neste município e comarca de Guararapes, Estado de São Paulo, com área de 99,22 has. De terras, ou seja, 41 alqueires pela medida antiga, confrontando-se e dividindo com Khaled Al El Hage, com a Estrada Noroeste do Brasil (NOB), e com Mieko Inada e outros. Imóvel cadastrado no Incra em área maior sob o nº 607.029.010.685, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Guararapes sob o nº 457, no Livro 2, que o executado Antonio Sotto Roberto possui em comum com sua mulher Marilúcia Val Grosso Roberto, José Carlos Roberto e sua mulher Ester dos Santos Roberto e Walter Aparecido Roberto e sua mulher Meire Terezinha Bitencourt Roberto, conforme consta do registro de averbação nº 08, da matrícula 457, do CRI local. Avaliação da área penhorada (50% de 1/3): R\$ 189.042,73 (cento e oitenta e nove mil e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), à época, novembro/2012. Obs.: a) Conforme consta em AV-09/457, o imóvel passará a denominar-se Sítio Nossa Senhora Aparecida II; b) Consta Hipoteca em R-16, R-17, R-21, R-22 e R-23, R-28 e R-29, C) Consta Penhora em R-32 e R-35; d) Consta averbação premonitória em AV-33 e Indisponibilidade em AV-34. e) Em todas as Hipotecas retro mencionadas consta como financiador o Banco do Brasil S/A.**

CONDIÇÕES DE VENDA: Seguirá o disposto pelo provimento CSM 1.625/2009, salvo condições aqui expressas. Se o executado desejar quitar a dívida, na forma do art. 651 do CPC, deverá apresentar, até a data e hora designados para a hasta pública, guia comprobatória do recolhimento acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remissão da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Nesse caso deverá o (a) executado(a) pagar a importância atualizada da dívida, custas, honorários advocatícios e a comissão devida ao gestor do sistema de alienação judicial de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem, a qual também

será devida no caso de acordo celebrado entre as partes. **Pelo presente edital fica o executado ANTONIO SOTTO ROBERTO e sua mulher MARILUCIA VAL GROSSO ROBERTO, bem como os condôminos JOSE CARLOS ROBERTO e sua mulher ESTER DOS SANTOS ROBERTO e WALTER APARECIDO ROBERTO e sua mulher MEIRE TEREZINHA BITENCOURT ROBERTO, devidamente intimados da designação supra, caso haja eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.** E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Eu, _____ **SANDRA MARA GAIOTTO**, Supervisora de Serviço, conferi e subscrevi. GUARARAPES, 03 de dezembro de 2012.

HEVERTON RODRIGUES GOULART
.Juiz de Direito